



cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>

Esclarecimento P.P nº 003/20225 mensagens

Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues

<cristiane@algartelecom.com.br>

29 de julho de

2022 09:47

Para: "cpl.alpb@gmail.com" <cpl.alpb@gmail.com>

Bom dia,

A empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.166.193/0001-98, vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seu QUESTIONAMENTO em face do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022:

Questionamento 01:

Página 35, Termo de Referência, Cláusula 09 - Serviço de Instalação e Implantação:

" O local de instalação está especificado no endereço do local da execução dos serviços."

Página 35, Termo de Referência, Cláusula 10 - Local de Execução dos Serviços nas Instalações da ALPB:

" Os serviços serão executados nas dependências da Sala de Telecomunicações do Centro Administrativo e Operacional da ALPB situado na Praça João Pessoa e/ou Escola infantil da ALPB e nos anexos da Assembleia Legislativa."

a) Entendemos que os endereços definidos para instalação são os referidos abaixo:

1. Praça João Pessoa, SN - Centro, João Pessoa - PB,
58010-100
2. Av. Dom Pedro I, 445 - Tambiá, João Pessoa - PB,
58013

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, gentileza confirmar o endereço exato para cada instalação.

b) Solicitamos saber quais as velocidades deverão ser instaladas para cada endereço, pois os custos de implantação podem variar de acordo com a velocidade solicitada para cada endereço.

Questionamento 02:

DO FATURAMENTO

Considerando as características técnicas e comuns a toda a prestação de serviço de Internet Dedicada, entendemos que na fatura poderão constar valores para os serviços de Circuito, CPE, Anti-DDoS e Gerência desde que o valor final de cada site seja exatamente àquele acordado no final do certame.

Nosso entendimento está correto?

Aguardo respostas,

Obrigada!

Patrícia Junqueira

Diretoria de Vendas Governo

(34) 99685-3960

cristiane@algartelecom.com.br

cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>
Para: brunnou@gmail.com

29 de julho de 2022 10:41

Brunno Ugulino <brunnou@gmail.com>
Para: cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>

29 de julho de 2022 13:41

Questionamento 01:

Página 35, Termo de Referência, Cláusula 09 - Serviço de Instalação e Implantação:

" O local de instalação está especificado no endereço do local da execução dos serviços."

Página 35, Termo de Referência, Cláusula 10 - Local de Execução dos Serviços nas Instalações da ALPB:

" Os serviços serão executados nas dependências da Sala de Telecomunicações do Centro Administrativo e Operacional da ALPB situado na Praça João Pessoa e/ou Escola infantil da ALPB e nos anexos da Assembleia Legislativa."

a) Entendemos que os endereços definidos para instalação são os referidos abaixo:

1. Praça João Pessoa, SN - Centro, João Pessoa - PB, 58010-100
2. Av. Dom Pedro I, 445 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58013

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, gentileza confirmar o endereço exato para cada instalação.

R- Esses são os 2 atuais endereços de instalação dos links em uso na alpb, mas existem outros anexos que podem ser contemplados com links. Sendo assim devem ser considerados todos os endereços atuais de prédios da Assembleia Legislativa da Paraíba na cidade de João Pessoa.

b) Solicitamos saber quais as velocidades deverão ser instaladas para cada endereço, pois os custos de implantação podem variar de acordo com a velocidade solicitada para cada endereço.

R- A instalação dos links podem ser para qualquer endereço atual da sede e anexos desta casa legislativa e devem ser consideradas todas as possibilidades de endereços e velocidades contidas no edital.

Questionamento 02:

DO FATURAMENTO

Considerando as características técnicas e comuns a toda a prestação de serviço de Internet Dedicada, entendemos que na fatura poderão constar valores para os serviços de Circuito, CPE, Anti-DDoS e Gerência desde que o valor final de cada site seja exatamente àquele acordado no final do certame.

Nosso entendimento está correto?

R- Sim, seu entendimento está correto

Em sex., 29 de jul. de 2022 às 10:41, cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues**

<cristiane@algartelecom.com.br>

Data: sex., 29 de jul. de 2022 às 09:47

Assunto: Esclarecimento P.P nº 003/2022

Para: cpl.alpb@gmail.com <cpl.alpb@gmail.com>

Bom dia,

A empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.166.193/0001-98, vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seu QUESTIONAMENTO em face do